



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2011 – CJF

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00461

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART 25, I

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 33.372.251/0100-38
ENDEREÇO: Av. Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro - RJ, e filial no endereço SCN Quadra 04, Bloco "B", n. 100, Sala 701, Ed. VARIG, Asa Norte, Brasília-DF.
TELEFONE/: (061) 2106-4855 (61) 8112-1477 <i>2106-2829 (61) 96198972</i>
E-MAIL: olivio@br.ibm.com
CONTATO CJF: Luis Olívio
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS OLIVIO MANSO DE BARROS - Procurador

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 29/2011 – CJF, a partir de 20 de setembro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II c/c Cláusula Dez, item 10.2, do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00461.
VIGÊNCIA: 20/09/2014 a 19/09/2015
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.784,20
UNIDADE FISCALIZADORA: STI – Seção de Suporte à Informática
SIGNATÁRIO DO CJF: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA

HISTÓRICO
Contrato n 029/2011: prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware de servidor IBM RISC p630 \modelo 6C4; Valor: R\$ 7.800,00; Término da Vigência: 19/9/2012.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 029/2011 – CJF, a partir de 20 de setembro de 2012; Valor: R\$ 7.800,00; Término da Vigência: 19/9/2013.
II Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, supressão de 15,38% (quinze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor do referido Contrato, em virtude da exclusão dos serviços de manutenção corretiva da máquina "Console", constante no item 5.1, reajuste de 2,79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do valor do Contrato a partir de 20 de setembro de 2013; Valor : R\$ 6.784,20; Término da Vigência: 19/9/2014.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2011 – CJF

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware de servidor *IBM RISC P630* modelo 6C4, com substituição de peças, que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **JORGE RICARDO AUREO FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 345.595.400-63, portador da C.I. n. 020441732-3 – Ministério da Defesa/Comando do Exército – DF residente e domiciliado em Brasília - DF.

CONTRATADA **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 33.372.251/0100-38, estabelecida na Av. Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro - RJ, e filial no endereço SCN Quadra 04, Bloco “B”, n. 100, Sala 701, Ed. Varig, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representado por seu Procurador, o Senhor **LUIS OLIVIO MANSO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF n. 896.011.577-00, C.I. n. 07666512-4 – SSP/RJ, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 029/2011 – CJF, **a partir de 20 de setembro de 2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Dez, item 10.2, do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00461 (SIGED 2011160027).



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O Termo vigorará por doze meses, compreendido o período de **20/9/2014 a 19/9/2015**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O valor anual do presente Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 6.784,20 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, sendo dividido em doze parcelas mensais de **R\$ 565,35 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
P630	565,35
Preço Mensal	565,35


4.2 - As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 075221, Natureza de Despesa: 3390.39.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 029/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *13 de agosto* de 2014.


JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário de Administração do
Conselho da Justiça Federal


LUIS OLIVIO MANSO DE BARROS
Procurador da empresa
IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
CPF. 88601154-00

